

18º Congresso Brasileiro de Sociologia

26 a 29 de Julho de 2017, Brasília (DF)

Grupo de Trabalho: Conflitos Socioambientais

**"Quem é o Próximo?": ética e alteridade na ação pública em unidades de
conservação**

BENILDE DE NAZARÉ LAMEIRA ROSA

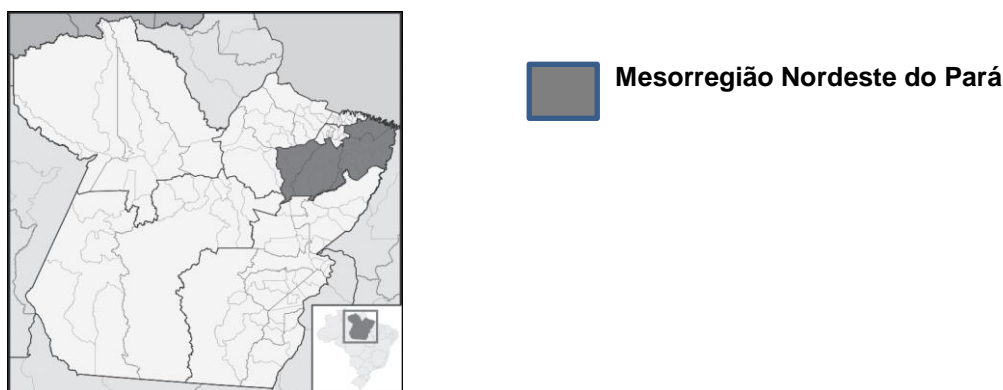
INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ

A presente discussão trata das relações sociais entre os agentes gestores da política ambiental de UCs e os usuários da Reserva Extrativista - Resex Marinha Araí- Peroba na região do Salgado, na amazônia paraense. Ao tratar dessas interações, observa-se as assimetrias e a sobreposição de interesses, princípios e valores reafirmados pelo *modus operandi* estatal. Aponta-se como condição imprescindível de ser observada nesse processo a existência de *ethos* ambientais locais. Racionalidades e condutas distintas que conflituam entre a territorialidade social/local e a territorialidade política/institucional – novas formas de se relacionar e de gerir os territórios utilizados pelas populações locais – a ser assumida legalmente tanto pela esfera do Estado brasileiro quanto pelas populações locais. A RESEX enquanto instituição política institui novas formas de se relacionar com a natureza, estabelecendo um estranhamento por parte da população, que vê seu lugar de vida e trabalho regido por regras que não estão claras para as pessoas, principalmente por não verem ali reconhecidos seus modos de ser e fazer locais. A metodologia adotada visando perceber particularmente as percepções dos agentes sociais envolvidos nessa política considerou o uso de técnicas que permitiram uma aproximação qualitativa na busca dos sentidos atribuídos pelos agentes às suas ações, tecendo suas conexões e desdobramentos. Foram usadas entrevistas, conversas informais, análises documentais e observação direta.

1 INTRODUÇÃO: contextualizando...

Neste trabalho aborda-se a participação de agentes sociais, cujas racionalidades distintas, condicionam os sentidos dados às suas ações no processo de execução da política de Unidades de Conservação (UCs) – no caso, da Reserva Extrativista (RESEX) Araí-Peroba onde incidem ecossistemas costeiros, manguezais e estuários¹, baías, ilhas, praias localizados entre os rios Peroba, Araí e Emburanunga, considerados bastante preservados. A RESEX está localizada no município de Augusto Corrêa, na mesorregião do Nordeste Paraense, conforme figura1 a seguir.

Figura 1 – Nordeste Paraense



Fonte: www.pa.gov.br/sectam

A Araí-Peroba, criada em 2005 - compunha no estado do Pará um conjunto de 08 RESEXs Marinhas no Nordeste Paraense e 01 na ilha do Marajó – é o lugar onde atuam pescadores artesanais, caranguejeiros, camaroeiros e outros extrativistas de sementes e frutos das várias vilas do município de Augusto Corrêa. Ampliada em 2014, agregou mais 50.555ha passando a abranger os limites da APA da Costa do Urumajó. Com um total de 62.035 ha.

Com a ampliação da Araí-Peroba, a área a ser conservada na região do Salgado Pareense, aumentou em 51%, alcançando 322 mil hectares, onde localiza-se o maior cinturão contínuo de manguezais do mundo. Correspondendo a 70% dos manguezais do Brasil. incluindo-se aí 03 novas

¹ Ecossistemas costeiros onde a água salgada do mar é diluída pela água doce fluvial, caracterizado por conter um significativo patrimônio de biodiversidade.

RESEXs marinhas criadas em 2014 - Mocapajuba, Mestre Lucindo e Cuinarana. Totalizando hoje 12 RESEXs marinhas no estado.

Quadro 1 – RESEXs Marinhas instituídas no estado do Pará até 2016

RESERVAS EXTRATIVISTAS MARINHAS NO ESTADO DO PARÁ		
Município	Mesorregião	RESEX Marinhas
Santarém Novo	Nordeste	Chocoaré – Mato Grosso
São João da Ponta	Nordeste	São João da Ponta
Curuçá	Nordeste	Mãe Grande de Curuçá
Maracanã	Nordeste	Maracanã
Augusto Corrêa	Nordeste	Arai – Peroba
Bragança	Nordeste	Caeté – Taperaçu
Viseu	Nordeste	Gurupi – Piriá
Tracuateua	Nordeste	Tracuateua
São Caetano de Olivelas	Nordeste	Mocapajuba
Marapanim	Nordeste	Mestre Lucindo
Magalhães Barata	Nordeste	Cuinarana
Soure	Marajó	Soure

Fonte: IBAMA, ICMBIO (2016)

Neste processo de institucionalização de um território enquanto unidade de conservação, com tensões e contradições aí implicados, foca-se nos modos de ser e fazer e práticas dos gestores responsáveis pela criação, ampliação e elaboração da fase I do plano de manejo da unidade, o *modus operandi* institucional e, das populações tradicionais, o *ethos* ambiental local, com o objetivo de compreender os significados instituídos sobre aquele ambiente de vida social. Sobretudo em relação ao modo de organização do uso dos recursos naturais, a percepção enquanto usuários, habitantes de vilas agropesqueiras que se encontram sob a influência desta Unidade de

Conservação. São elas: Aturiaí, Nova Olinda, Perimirim, Coroa Comprida, Ponta do Urumajó, Porto do Campo e Arai.

Figura 2: Delimitação da Resex Araí-Peroba



Fonte: ICMBio (2016)

Sustentamos a análise a partir das noções de lugar e territorialidade social no contraponto as noções de não-lugar e territorialidade político/institucional. Como marco na intenção de explicitar sob que aspectos as RESEXs, enquanto política de UCs, instituídas em território de uso e vida de populações tradicionais se constituem como uma uniformização institucionalmente estabelecida, numa espécie de esvaziamento dos sentidos locais.

Em 2014, de acordo como o diagnóstico socioambiental para ampliação da reserva, estimou-se para as 28 vilas no entorno da Araí-Peroba um universo de 3.944 pessoas, atuando em atividades de pesca e agricultura, em alguns casos com criação de animais como gado e, o extrativismo vegetal. Desse modo, tem-se, uma população a lidar constantemente com restrições à utilização, nos domínios da área, como de certas *artes de pesca* - principal atividade desenvolvida na área da reserva - como a “pesca de curral” e a pesca

de “zangaria”², consideradas pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), como predatórias.

O caráter estritamente restritivo do direito ao uso, desses segmentos sociais é o que prevalece. Ou seja, a racionalidade institucional, o lugar de onde compreendem a questão ambiental impõe-se como medida às populações tradicionais, resultantes da conflitualidade entre racionalidades e *ethos* ambientais distintos apresentando assimetrias de pensamento e ação entre técnicos do órgão gestor e segmentos sociais locais, como poder-se-á observar mais adiante corroborado pela ausência de percepção do outro local, do próximo, ausência de relações dialógicas e de alteridade³

Apontamos assim, a existência de *ethos* ambientais, ou seja, padrões de comportamentos particulares em relação à natureza e ao uso dos seus recursos, com maior ou menor seletividade, guiados por fundamentos éticos e racionalidades distintas. São modos de pensar e agir, em relação ao meio ambiente forjados em experiências de vida diferenciados. Comportamentos grupais guiados por princípios e convicções lógicas e coerentes ao contexto desses grupos. No caso das populações tradicionais, marcados de acordo com as particularidades de suas relações com o Outro – em suas dimensões do natural, do humano e do sagrado. Aqui pensando particularmente na conflitualidade existente com o *modus operandi* institucional.

Consideramos para esta análise dados coletados em trabalho de campo realizado desde 2004 a 2012, percurso do mestrado e doutoramento, durante

² Pesca de curral - O curral, independente do tipo, constitui-se em uma armadilha fixa, composta por uma ou duas fileiras de varas formando o que localmente é chamado de “espia”, servindo para condicionar o deslocamento dos peixes na água para um segundo compartimento do curral, formado por uma cerca de varas em formato variado conforme o tipo. Desse cercado mais largo, a sala, que o pescado adentra durante a enchente passa para um reservatório denominado localmente de chiqueiro, recoberto por tecidos de redes, de onde não consegue sair; Pesca de zangaria – pesca de rede de grande extensão e malha pequena, abaixo do permitido por lei. Armada como armadilha fixa de uma margem a outra do curso d’água.

³ “Quando duas pessoas se encontram e trocam experiências, trata-se sempre do encontro de dois mundos, duas visões e duas imagens de mundo. Não é a mesma visão a respeito do mesmo mundo [...] o diálogo com os outros, suas objeções ou sua aprovação, sua compreensão ou seus mal-entendidos, representam uma espécie de expansão de nossa individualidade e um experimento da possível comunidade a que nos convida a razão” (GADAMER, 2002, p. 246). Partindo da percepção gadameriana, devemos compreender que a relação de alteridade supõe sujeitos distintos em suas historicidades, abertos para o diálogo e, desse modo, permitindo-se para além de seus horizontes singulares, uma fusão de horizontes. Desse modo, relações de alteridade supõem a troca, a percepção mútua na troca entre suas diferenças.

meses de efetiva pesquisa de campo, acompanhando as atividades desenvolvidas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) na elaboração da fase um do plano de manejo, bem como observações das atividades como da pesca, entrevistas com usuários, entrevistas com dirigentes de Associações e representantes da Prefeitura de Augusto Corrêa, com pesquisadores envolvidos e técnicos do ICMBio. Considerou-se também como objeto de análise os diagnósticos científicos nos quais a criação, ampliação e elaboração da fase I do plano de manejo da RESEX estão fundamentados. Assim também como a documentação fornecida pelo ICMBio sobre a situação das Unidades de Conservação especialmente as reservas Extrativistas.

2. Do *ethos* ambiental

2.1 Território social: “O Nosso Lugar”

Abordamos os contextos de vida e trabalho das populações extrativistas a partir do conceito de lugar, por meio do qual se torna possível evidenciar os sentidos identitários e relacionais desses grupos, cuja coesão social sustenta-se em relações de parentesco e amizade, sentidos morais, mítico/religiosos e laços comunitários afetivos e éticos.

Evidenciam-se arranjos sociopolíticos grupais que determinam o controle e o poder sobre seus territórios, possíveis de ser compreendidos através do conceito de territorialidade social.

Pretendemos, desse modo, apresentar meandros da organização desses grupos, que perpassam pelas noções de lugar e território como possibilidades analíticas distintas e complementares.

O lugar permite focalizar o espaço em torno das intenções, ações e experiências humanas – desde as mais banais até aquelas eventuais ou extraordinárias – e que sua essência é ser um centro onde são experimentados os eventos mais significativos de nossa existência: o viver e o habitar, o uso e o consumo, o trabalho e o lazer etc.[...] Sob a noção de *território*, deve-se privilegiar a reflexão sobre o poder referenciado ao controle e à gestão do espaço. Nesse caso, tornou-se necessário conceber o poder como sendo multidimensional, derivado de múltiplas fontes, inerente a todos os atores e presente em todos os níveis espaciais. [...] o *território* passou a ser entendido como espaço mobilizado como elemento decisivo às relações de poder e *territorialidade* como estratégia(s) utilizada(s) para delimitar e afirmar o controle sobre uma área

geográfica, ou seja, para estabelecer, manter e reforçar esse poder. (CABRAL, 2002, p. 148, 151-152, grifo nosso).

Conforme Cabral (2002) mediante a noção de territorialidade e das disputas de poder sobre dado território, um exemplo de estratégia e disputa pelo controle sobre o território local, de acordo com informações dos pescadores de Nova Olinda, indicam a existência de conflitos – desentendimentos ocorridos em virtude dos mesmos espaços de pesca por técnicas de pesca diferentes – dentro da área entre os pescadores artesanais, em virtude das discordâncias acerca dos tipos de pesca praticados, cujos instrumentos são considerados mais adequados ou não, prejudicando as pescarias uns dos outros, além do conflito dos pescadores artesanais com a pesca industrial clandestina, conforme pode ser observado nas denúncias dos pescadores ao representante da Associação Agropesqueira de Nova Olinda (AGRONOL) a respeito das práticas consideradas danosas:

Teve uma reunião que era pra nos cultivar esse rio, porque esses tipos de pescaria é proibida, eu concordo com ele por que *nos moradores daqui*, mas só uma coisa, então cada qual fica tomando conta do *seu rio*, nos não temos apoio e não temos um capataz⁴ pra gente denunciar, então nós não temos rede de apoitar, não temos zangaria , mas vem gente lá do Urumajó⁵ Vem colocar aqui *no nosso rio*, então como a gente vai cultivar nosso rio? Então não adianta. Como a gente vai cultivar o rio pra deixar crescer o peixe, então eles estão destruindo *o nosso lugar*, que dizer se amanhã a gente precisa, não tem. (Nonato pescador, julho de 2006)

A Associação foi importante porque nós recebíamos muita reclamação dos pescadores sobre esses tipos de pesca predatória. E a Associação fez um ofício pedindo apoio para a diretoria de meio ambiente para solucionar o problema dessa pesca. A zangaria é uma. Por situação da reclamação dos pescadores mesmo. Só nunca teve solução.[...] A pesca industrial era lagosteira e escoava pelo município, é pesca industrial, eles são do Ceará. (Representante da AGRONOL, junho de 2006)

De acordo com a definição de LITTLE (2002, p. 03). a territorialidade constitui-se como o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar, exercer poder e, se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu território.

Uma das primeiras questões a serem pensadas, apresenta-se como a constituição do lugar sustentado numa cultura local e na formação de uma

⁴ Capataz – Representante da Colônia de Pescadores nas Vilas

⁵ Urumajó – Como a população local chama a sede do município de Augusto Corrêa em alusão a antiga denominação municipal.

identidade. No sentimento de pertencimento. Esse lugar no que se refere a RESEX constitui-se como espaço de trabalho e, portanto, de um aspecto imprescindível para organização da vida social.

O lugar onde hoje incide a Araí - Peroba é parte da identidade dos extrativistas locais. É o lugar de trabalho, é referência importante, onde trabalham, mas também se divertem e vivem, particularmente em virtude do próprio contato com um ambiente que propicia e encaminha para as atividades extrativistas.

Há uma historicidade nessa incorporação de valores e princípios condicionados pelos aspectos naturais e sociais do lugar que se constituem como o pensar, o sentir e o ser local. Possuem assim uma história no local e partilham com seus familiares das mesmas atividades a várias gerações.

A área da RESEX é antes de tudo, antes de tornar-se uma unidade de conservação, o espaço de trabalho, apresenta uma consistência das relações sociais de trabalho em virtude da tradição, da continuidade dessas relações marcadas por fortes laços de ajuda mútua, solidariedade e reciprocidade - o dar, receber e retribuir⁶.

Como em atos como a troca de tipos de peixes para a alimentação, na carona das canoas fixadas nos botes a motor quando se deslocam para o porto, na troca de trabalho no conserto dos ranchos, no deslocamento nos botes a motor daqueles que precisam visitar seus parentes, no transporte dos doentes até os locais de atendimento, na comunicação e envio de notícias por via de recados verbais, no envio da cambada – lote de pescado destinado à alimentação dos familiares - dentre outras formas de colaboração

As relações de trabalho se firmam num processo de submissão do homem em relação à natureza, observamos que para os moradores locais, o desaparecimento dos lugares se dá pela existência e ação de seres “invisíveis” ou “encantados”. Para os moradores das vilas de Nova Olinda e Araí, por exemplo, o desaparecimento das praias está associado ao desaparecimento dos seres “donos” do lugar, ao “abandono” do local por seus protetores. As

⁶ Sobre a teoria da reciprocidade em Mauss (1974) podemos ler que as trocas não são puramente econômicas possuem um caráter moral, estético, jurídico, religioso e morfológico (referente à estrutura social). No Ensaio sobre a Dádiva podemos entender a organização social a partir de um constante dar e receber que se instituem de forma particular para cada caso. Estabelecem-se assim, alianças a partir da noção de dádiva, o que não inviabiliza a rivalidade e disputa.

pressões ecológicas são representadas através do abandono desses seres antropomorfos, como o Ataíde, a Ataíde, os avôs do lugar, as donas ou donos do lugar, que têm como papel a proteção daquele ambiente. São seres que para além da forma humana, possuem a capacidade de se fazer respeitar pelos poderes sobre-humanos e pelo poder de punição que exercem. Portanto, a manutenção do lugar, especialmente em seus aspectos naturais, está confiada a eles. O que justifica o desaparecimento ou degradação dos ambientes ao desinteresse ou “abandono” desses seres.

Considerando ainda o fato da presença de seres antropomorfos, como o Ataíde – figura masculina mítica, muito conhecida na região bragantina, considerada o protetor dos manguezais e das áreas internas, protetor dos seres animais e vegetais daquele ambiente – em geral descrito como um homem muito grande de pele negra, com um órgão genital de tamanho acima do normal que costuma punir homens, por meio de assédio sexual, que adentram os manguezais sozinhos e após as 18 horas.

Nesse caso, o mito, para além da proteção dos espaços naturais, pode ser pensado também como uma simbologia responsável pela perpetuação da organização do trabalho de forma coletiva, visto que no universo da pesca essa organização se dá pela parceria⁷, limitando também o tempo, o que pode ser justificado por meio dos perigos que o ambiente apresenta por conta da presença de animais peçonhentos. Assim, o Ataíde torna-se uma forma de intimidar a entrada no manguezal de homens sozinhos e em horários impróprios, visto que essa atividade é masculina, não tendo presenciado mulheres atuando na captura do caranguejo.

Faz-se referência também a Ataíde, uma figura em forma de mulher que assedia os homens nos ranchos (casas temporárias localizadas nos bancos de areia onde ficam durante dias para agilizar a pesca), liberando para os que aceitam o uso dos recursos naturais em fartura.

⁷ A parceria aqui entendida quando dois ou três pescadores usam o mesmo casco, redes e outros apetrechos de pesca que se somam no compartilhamento da atividade direta da pesca, no tempo de trabalho conjunto. Posto que, os pescadores locais também denominam como parceria a relação que resulta da associação da propriedade dos meios de produção por parte do atravessador/marreteiro e do trabalho vivo despendido pelo pescador direto localmente também chamada de sociedade entre o “patrão” e o pescador na divisão da produção. No caso dos caranguejeiros, deslocam-se em grupos para a área de manguezal, em geral familiares, sendo cada um dono de seus apetrechos de pesca e de sua produção.

Ainda que seja em um contexto de predominância dessa racionalidade mítico-prática⁸, nada nos impede de afirmar que existe aí embutida nuances que podem concretamente materializar caracteres de uma racionalidade ambiental (Leff: 2006a, 2006b, 2004).

Encontramos, por meio das narrativas míticas dessas populações, congregados valores e sentidos referentes a uma natureza sacralizada que possuem significado para a organização da vida coletiva, mas também de organização do trabalho e da necessidade de conservação da natureza. Evidentemente a praticidade dessa racionalidade local não se vincula à conservação da natureza pelo seu valor intrínseco, a natureza como um fim em si mesmo ou ainda político ou ecológico em sentido restrito, mas pelas necessidades materiais e simbólicas dos grupos locais, do aqui e agora da própria subsistência e reprodução dos meios de sobrevivência e de reprodução dos grupos locais.

As explicações míticas para fenômenos naturais e sociais que geram impactos ambientais são simbologias que se estruturam como parte da racionalidade prática⁹ e que não deixa de atender aos fins determinados e visados pelos locais. Essa racionalidade materializa-se por meio do que Weber define como —a ação social determinada tradicionalmente, tornando—se costume devido a uma longa prática - (2002, p. 41). Se materializando, portanto, na condução do *ethos*¹⁰ local em termos de respeitabilidade no uso dos recursos naturais.

Pode-se observar como os valores aí presentes se perpetuam na coletividade desse lugar, onde coexistem categorias sociais várias, que vão desde os pescadores e extrativistas em geral – agentes, prioritariamente, de uma racionalidade prática – a profissionais especializados como pedagogos, médicos e engenheiros de pesca – agentes de uma racionalidade teórica - mas que se coaduna, em grande medida, com esse viés dos sentidos locais que

⁸ Racionalidade mítico-prática - De onde advêm, em grande medida, preceitos ético-morais, valores e sentidos em relação à natureza sacralizada que orienta os modos de agir.

⁹ A racionalidade prática - Padrões sociais de pensamento que movem os agentes à ação de forma imediata de modo a suprir as necessidades por meio da racionalização do que é imediatamente melhor no aqui e agora

¹⁰ *Ethos* – De acordo com Weber a conduta padrão comum à média de uma sociedade

ditam essas regras simbólicas. Conforme narrativa desses próprios agentes locais conforme segue:

Certa vez nos fomos tirar turu¹¹ no mangue, eu ainda disse: —Já vai dar seis horas [18h]. O pessoal ficou fazendo graça. Eu avisei pra não ficar brincando. Dali a pouco era uma ventania tão forte que dobrava as folhas, um assovio fino e forte. Olha, foi mais quem correu com medo [...] Eu avise. (pedagoga moradora da Vila de Nova Olinda, julho de 2006)

Se por um lado as RESEXs são instituídas na intenção de uma cogestão dos territórios sociais, reconhecendo-os por meio do uso consuetudinário, por outro, no marco da legalidade esses espaços territoriais pertencem ao Estado. Efetivamente, demandado uma dependência dessas populações em relação às resoluções institucionais que se impõem mediante a razão legalista e instrumental do Estado, sedimentada na noção de soberania exclusiva sobre as áreas delimitadas, visto que são áreas do litoral brasileiro e áreas de proteção permanente do Estado com vistas à proteção das fronteiras nacionais (costa) e de conservação ambiental (estuários e manguezais).

Emerge desse debate que, ao serem redesenhados a partir de princípios norteadores da política de UCs, em grande medida, esses novos territórios condicionam a ressignificação ou o esvaziamento das relações sociais, pela perda de sentidos e valores locais, substituídos por uma delimitação e gestão estratégica geoambiental, conformando uma territorialidade política que se impõe por força da legalidade sobre a identidade do lugar. Então vejamos...

2.2 A territorialidade político/Institucional: o Não-lugar

Acrescentemos que existe evidentemente o não-lugar como o lugar: ele nunca existe sob uma forma pura; lugares se recompõem nele; relações se reconstituem nele; as “astúcias milenares” da “invenção do cotidiano” e das “artes de fazer”, das quais Michel de Certeau propôs análises tão sutis, podem abrir nele um caminho para si e aí desenvolver suas estratégias. O lugar e o não-lugar são, antes, polaridades fugidias: o primeiro nunca é completamente apagado e o segundo nunca se realiza totalmente - palimpsestos em que se reinscreve, sem cessar, o jogo embaralhado da identidade e da relação. Os não-lugares, contudo, são a

¹¹Turu – Substantivo masculino. O gênero-tipo dos teredinídeos. Qualquer espécie desse gênero, três das quais se conhecem no Brasil; têm aspecto vermiforme e numa das extremidades duas pequenas valvas com sulcos providos de dentes. Com eles, em movimento rotatório, cava galerias em madeira submersa, com a qual se alimenta. Sinônimos: *gusano*, *busano*, *туру*, *ubiraçoca*. (FERREIRA, 2001, p. 692).

medida da época; medida quantificável e que se poderia tomar somando. (AUGÉ, 1994, p. 73, grifos do autor)

Se por um lado, é possível visualizar as disputas internas pela delimitação de espaços de trabalho e organização social que envolve os interesses de extrativistas locais e de fora e, extrativistas e outros segmentos sociais a explorar esses recursos locais, como um movimento de disputa inerente a territorialidade social. De outro, a chegada dos órgãos ambientais e da política pública de Ucs introduz uma nova ordem e novos modos de lidar com o meio ambiente, particularmente a partir da criação da reserva.

a territorialidade tornou-se, na modernidade, instrumento político-estratégico para alocar/deslocar significado ao espaço, de tornar impessoais as relações sociais e de obscurecer as fontes de poder. Entender O seu funcionamento significa aprender a interferir nos seus mecanismos de atuação, para usá-la como contraponto ao poder [...] a essa altura que a territorialidade é um meio de ação institucional no âmbito de um território (espaço sócio-ecológico delimitado), isto é, de uma espacialidade econômico-política. Tanto serve, portanto, para manter a integridade do corpo territorial quanto para extrair recursos do estoque ecológico-social desse contexto. (SANTOS, C., 2006, p. 06).

Nossa pretensão ao adotar o conceito de territorialidade é exatamente correlacionar o sentimento de posse e controle dos espaços de moradia e trabalho (territorialidade social) ao sentimento de pertencimento (lugar), contrapondo relações de poder local e identitárias, o *poder-em-comum* – mencionado por Ricoeur (1991, p. 228) em contraponto à dominação das instituições políticas (WEBER, 1991), ao poder institucional (territorialidade político-institucional) e a des-lugaridade infligidos a esses ambientes sociais.

É preciso ter mais explicação para o pessoal, teve uma reunião que eu ouvi o pessoal do IBAMA falando desse negócio de pesca proibida, eles disseram que iam proibir o curral, que curral tem que ser 'malhudo', por uma parte eu concordo com eles, mas na época de peixe seja qual for o curral ele estraga peixe. Olha esse negócio de pesca proibida, rede 'apoitada', zangaria, nos daqui [Nova Olinda] não temos zangaria, mas é que vem lá do Urumajó [sede municipal], nós aqui não temos rede de tapagem de uricica, de matar uriciquinha, mas lá no Araí tem, o pessoal vem pescar aqui. Eles (IBAMA) estavam com machado e motor serra pra derrubar os currais... (Pescador de Nova Olinda, Junho de 2006)

Esses novos territórios – enquanto demarcação político-geográfica de áreas ambientais protegidas – tomam como marco de delimitação geográfica em primeira instância os ambientes naturais *per si* a serem conservados, sob os quais ficam subsumidas as questões da sociodiversidade e de suas práticas de manejo.

O preceito da conservação aliado à manutenção das populações locais em UCs esbarra em uma invisibilidade do saber e fazer locais (LIMA, In: CASTRO & PINTON, 1997; CASTRO, In: Diegues, 2000; POMPA & KAUS In: DIEGUES, 2000) em geral despercebidos nos processos de criação e gestão dessas unidades, conforme afirma Lima (In: CASTRO e PINTON, 1997):

De fato, a parceria ecológica tem sido constituída com base na desigualdade social. As populações pobres, no entanto, estão sendo integradas às Unidades de Conservação sem que se tenha definido com clareza a meta social a ser atingida. A única norma definida para o desenvolvimento, entendido como melhoria das condições de vida, é restritiva – que as atividades humanas não contrariem a preservação da biodiversidade. Do ponto de vista conservacionista, a permanência das populações humanas é em si um benefício oferecido às populações. [...] A presença de populações humanas é vista como uma concessão de risco que se troca pela aceitação política da unidade de conservação e pela adoção de normas de uso sustentável dos recursos. (p. 288).

A concepção de não-lugar, segundo Augé (1994), caracteriza-se pela ausência – por não ser relacional, identitário e histórico. No caso das RESEXs essa ausência se dá a partir de sua constituição reificada e afastada das verdades e sentidos constitutivos do ser dessas populações locais. Estando, portanto, em oposição direta às relações interpessoais, as trocas simbólicas e os sentidos compartilhados formadores do *ethos* locais.

De acordo com a tipificação de não-lugares de Augé (1994), as RESEXs podem ser compreendidas como não-lugares construídos para determinado fim político, um não-lugar de uniformização que se impõe em um esvaziamento do conteúdo social local. Estabelece-se nessa relação entre a esfera pública e as populações locais uma carência de relações de alteridade, na negação do outro local e na ausência de diálogo.

Um exemplo pertinente da conflitualidade entre o lugar e o não-lugar na Araí peroba, se dá pela manutenção dos costumes regidos pela crença nos encantados. Os usuários respeitam muito mais às dezoito horas como limite temporal para a exploração do manguezal, no sentido ético e tácito, pela crença nas reações punitivas do Ataíde do que pelo mangue *per si*, instituído pela ciência e reafirmado pela tecnocracia como “berçário das espécies”.

Em grande medida as práticas institucionais pautam-se na conservação da natureza a partir de princípios diversos daqueles apresentados por estas populações, sem conseguir coadunar a bom termo as suas ações com o preceito participativo que pretende envolver as populações locais. Conforme

pode ser observado por meio do diálogo acerca da caça, reproduzido abaixo, ocorrido em reunião de revisão do Plano de utilização com vistas à elaboração do Plano de Manejo:

Usuário 1: Na minha opinião, tinha que ser assim: o ovo que tá debaixo da terra não pode mexer, agora o camaleão que tá lá no ganho pode pegar pra comer.

Usuário 2: Geralmente aqui, em setembro até outubro, dá camaleoa ovada e muitas das vezes [sic] não tem o peixe pra pegar, eu já peguei pra alimentar minha família.

Usuário 3: Esse é um hábito anual.

Técnica do ICMBio: Olha só, vamos redigir assim: —Fica proibido pegar os animais na época de reprodução.. Tá bom assim? [reclamações] Vocês só pegam quando estão ovadas? Olha gente, essa regra não vai pegar, sabe por quê? A lei não permite que se pegue nenhum animal em época de reprodução!

Usuário 4: A questão é que criar uma lei é muito fácil, agora dá suporte pra que ela seja cumprida é que é difícil (informações verbais)¹²

Após as viagens de campo realizadas, essa questão tornou-se significativa para nosso estudo na RESEX. A unicidade das ações tecnocráticas, por parte do órgão gestor, que se revelou como uma fórmula a ser aplicada independente do contexto e, a pluralidade das respostas e comportamentos das populações locais, mostrando o contraste e os conflitos iminentes entre as racionalidades em questão. Desse modo, uma tensão contínua se apresenta entre perspectivas distintas demarcadas pela territorialidade política nas ações da esfera pública e, de outro, os sentidos do lugar.

A Instituição da territorialidade política, no caso das RESEXs, se inicia na delimitação geográfica de um espaço a ser ambientalmente protegido, sem considerar as nuances materiais e simbólicas dos que dali retiram seu sustento e organização de vida. A prioridade da natureza exclui o homem que dela vive e com ela convive.

A sequência de ações normatizadas com vistas a regulamentação das RESEXs passa pelas reuniões, audiências públicas, abaixo-assinados, criação de associações, produção de laudos e formação do processo jurídico e burocrático com vistas à institucionalização. Essa unicidade nas ações dos órgãos é condutora de um esvaziamento dos contextos sociais, no sentido de adequar os contextos específicos ao procedimento preestabelecido pelo órgão.

¹² Relatos colhidos durante a reunião do Plano de Manejo em junho de 2009.

Por outro lado, as respostas das populações locais manifestam uma pluralidade e diversidade de formas, sentidos e valores de acordo com suas habituais formas de ser e agir ambientais.

Há uma sobreposição, por meio desses instrumentais, dos interesses estatais, tanto na criação das RESEXs quanto na elaboração do Plano de Manejo. A exemplo, a adequação das regras desse plano à legislação, que nem sempre se coaduna com as formas de manejo locais e os saberes que sustentam essas práticas, estabelecendo regras a serem respeitadas, mas que impedem o efetivo exercício da atividade produtiva, em virtude da intransigência técnica mediante a respeitabilidade obrigatória e muito dirigida à legislação.

Como, por exemplo, no caso da tapagem, arte de pesca proibida por lei. Na vila do Araí, sede da RESEX Araí-Peroba, a tapagem tem uma forma específica, e é a principal arte de pesca adotada pelos pescadores locais. Chamada ali de “tapagem de cacuri”, conforme é utilizada localmente, constitui-se como uma forma mais seletiva, ambientalmente sustentável visto que é praticada na meia maré, não interdita todo o curso d’água e, respeita “as cabeceiras”, nascentes de rios e igarapés. Deveria aí, nesse caso, em virtude das particularidades locais, voltar-se a preocupação para considerar o tipo de material usado – a rede de malha, bem como o tamanho da malha – para verificar se apropriado segundo a legislação para não aprisionar as espécies juvenis – e os espaços proibitivos – áreas de reprodução das espécies. Essa seria uma perspectiva de prudência enunciada por Ricoeur, resultando no reconhecimento do outro e, portanto, num preceito ético do “viver bem, com e para os outros em Instituições justas” (1995).

Ao contrário, apenas se considera a generalização a partir da tipificação legalmente constituída e proibitiva – a tapagem. Nesse caso, em geral desobedecida de forma tácita pelos pescadores. Sobrepõem-se assim também aos saberes locais, entendimentos técnicos e preceitos legais universalizantes. No caso desse tipo de pesca – a tapagem – a legislação e os acordos de pesca do município de Augusto Corrêa indicam a proibição, muito embora não se veja rejeição por parte dos pescadores em relação à tapagem de “cacuri” dos furos e igarapés. Somente ocorrendo quando usada em paralelo ao timbó (substância tóxica) (ROSA, 2007). Isto posto, é importante lembrar que outras

formas de tapagem são extremamente danosas posto o material utilizado, e esses sentidos precisam ser agregados ao círculo hermenêutico das populações extrativistas, conforme é enunciado pelo técnico do IBAMA em ação contra a tapagem no nordeste paraense:

Tapagens com talas, cipós, varas e tela de arame nos igarapés não podem ser utilizados para a pesca, porque agridem os animais e trazem desequilíbrio ecológico. Isso porque, quando uma tapagem é feita, todo tipo de animal aquático é preso. Os pescadores escolhem o que serve para eles e se desfazem dos demais (técnico do IBAMA, agosto de 2008)

É assim que nossa intenção constituiu-se por demonstrar a partir da proposta de Ricoeur a ética como uma possibilidade do agir humano, a possibilidade de relações éticas conciliatórias das diferenças entre os agentes locais e institucionais que interagem no contexto da política pública de UCs, marcadamente a Resex Marinha Araí- Peroba na região do Salgado, na amazônia paraense. Enunciando assim a responsabilidade de cada agente – individual ou coletivo – por suas ações.

Nossa pretensão ao estabelecer - "Quem é o Próximo?": ética e alteridade na ação pública em unidades de conservação sustenta-se na leitura da pequena ética de Ricoeur, que nos indica um caminho a percorrer concernente ao que é justo.

3- Concluindo: Quem é o próximo? Ética e alteridade

Se não existe sociologia do próximo, talvez exista uma sociologia a partir da fronteira do próximo [...] o próximo é a própria conduta de se tornar presente [...] a ciência do próximo é imediatamente interceptada por uma práxis do próximo; não se tem um próximo; *faço-me o próximo de qualquer um* (Ricoeur, 1968, p. 99-100, grifo nosso).

À luz do pensamento de Paul Ricoeur (1968, 1988, 1991, 1995, s/d), assinalamos possibilidades para uma reflexão acerca das relações intersubjetivas, bem como acerca das relações entre esfera pública e populações locais em Unidades de Conservação.

Desse ponto, tomamos como parâmetro a proposta ética ricoeuriana para pensar modos de interação sustentados na perspectiva de que *viver bem* é mais que uma esperança ou probabilidade, é um *projeto ético, e desse modo, de ação*. Sendo assim, não é um projeto solitário ou individual, mas *social e político*. Constituído por regras de conduta como de similitude, reciprocidade e

alteridade, tendo ainda em vista a mediação desse projeto pelas instituições públicas, cuja normatização deveria ater-se às *regras da justiça*, daí – viver bem com e para os outros em *instituições justas* (RICOEUR, 1995, P.162). O ser ético é aquele que se abre ao diálogo e à perspectiva de uma vida boa para si com os outros, amparando-se em princípios éticos - ainda que por meio das instituições a que esteja vinculado por sua função social - como a base de suas ações (Ricoeur, 1995).

Nossa proposta constituiu-se, ao trazer para o debate a perspectiva ética do autor sem dissociá-la de sua teoria da ação, com vistas a pensarmos outras formas de interação para os agentes sociais e políticos envolvidos no processo de implementação da política de UCs no estado do Pará, por meio do reconhecimento das diferenças e da possibilidade de relações que se sustentem sob o paradigma de uma hermenêutica da alteridade – base da proposta de Ricoeur.

O próximo, dizíamos ao término de nosso primeiro desenvolvimento, é a maneira pessoal pela qual me encontro com outrem *para além de toda mediação social*, é o encontro cujo sentido não deriva de nenhum *critério imanente à história*. É a esse ponto de partida que devemos finalmente voltar (RICOEUR, 1968, p. 110).

Buscamos a partir das assimetrias percebidas sugerir – conforme a proposta ética de Ricoeur – perspectivas de superação pela via do reconhecimento mútuo “aquela exigência que me leva a dizer: a tua liberdade vale a minha” (s.d, p.397). De acordo com o autor, a esfera da ação política tem a precedência de prolongar a perspectiva ética, bem como prolongar a exigência ética do reconhecimento mútuo. Na expressão do teórico — *O Estado de direito é, nesse sentido, a realização da intenção ética na esfera do político* (s.d, p. 397).

Em um nível mais local, analisamos a ordenação burocrática e legal das instituições públicas e a ação legítima de seus agentes como mediadoras da (re) ordenação imposta à vida das populações extrativistas locais que possuem seus valores e princípios éticos particulares. O que implica dizer que a legitimidade do monopólio da força que emana das instituições públicas enquanto representação do Estado impõe uma adaptabilidade dessas

populações ante as tensões que se constituem, tendo em vista os diversos valores historicamente tecidos por essas populações em relação às suas dimensões socioculturais, econômicas e ambientais.

Esses subsídios, pensados em articulação com o contexto analisado, sugerem para nós uma sociologia comprometida com a produção teórica/textual, mas principalmente com uma ação, uma prática – colaborando, ainda que minimamente, no fazer das políticas públicas – que possa reconhecer *ethos* diversos aos quais correspondem sistemas éticos distintos, sustentados em histórias e, por conseguinte em horizontes de compreensão também distintos. Políticas públicas contextualizadas e dirigidas às populações locais, sensíveis à compreensão da organização local a partir de seus *ethos* ambientais singulares, experienciados e vivenciados em torno do uso dos recursos naturais na Amazônia brasileira.

Referências Bibliográficas

AUGÉ, Marc. **Não-lugares:** introdução a uma antropologia da supermodernidade. Tradução de Maria Lúcia Pereira. Campinas: Papirus, 1994.

CABRAL, Neila S. **Desenvolvimento da pesca artesanal no nordeste paraense:** políticas públicas, capital social e participação. Belém: UFPA/NAEA, 2002, Dissertação Mestrado

CASTRO, Edna. Território, Biodiversidade e Saberes de Populações Tradicionais In: DIEGUES, Carlos. **Etnoconservação:** Novos Rumos para a Proteção da Natureza. São Paulo: Hucitec, NUPAUB-USP, 2000

_____; PINTON, Florence (orgs.) **Faces do Trópico Úmido:** Conceitos e questões sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente. Belém: UFPA/NAEA, 1997.

DIEGUES, Carlos. **Etnoconservação:** Novos Rumos para a Proteção da Natureza. São Paulo: Hucitec, NUPAUB-USP, 2000.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

LITTLE, Paul (org.). **Políticas ambientais no Brasil:** análises, instrumentos e experiências. São Paulo: Petrópolis. Brasília: IIEB, 2003.

LEFF, Enrique. **Epistemologia ambiental.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2006a.

_____. **Racionalidade Ambiental:** a reapropriação social da natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006b.

_____. **Aventuras da epistemologia ambiental:** da articulação das ciências ao diálogo de saberes. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

_____. **Ecologia, capital e cultura.** São Paulo: Vozes, 2009.

LIMA, Débora de Magalhães. Equidade, Desenvolvimento Sustentável e Preservação da Biodiversidade: algumas questões sobre a parceria ecológica na Amazônia In: CASTRO, Edna; PINTON, Florence (orgs.) **Faces do Trópico Úmido:** Conceitos e questões sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente. Belém: UFPA/NAEA, 1997.

MAUSS, Marcel. **Ensaio sobre a dádiva** - forma e razão da troca nas sociedades arcaicas. In: Sociologia e Antropologia. v. II. São Paulo: Edusp, 1974.

POMPA, Arturo Gómez & KAUS, Andréa. Domesticando o mito da natureza selvagem In: DIEGUES, Carlos. **Etnoconservação:** Novos Rumos para a Proteção da Natureza. São Paulo: Hucitec, NUPAUB- USP, 2000.

RICOEUR, Paul. **Interpretação e Ideologias.** Rio de Janeiro: F. Alves, 1988.

_____. **Do texto à acção.** Porto : Rés, s.d.

_____. **O si mesmo como um outro.** Trad. Luci Moreira Cesar. Campinas: Papyrus, 1991.

_____. **Leituras 1** - em torno ao político. São Paulo: Loyola, 1995.

_____. **História e Verdade.** Rio de Janeiro: Companhia Editora Forense, 1968.

ROSA, Benilde. **Somos parceiros?** Representações e relações sociais na pesca em Unidades de Conservação – Em foco a APA da Costa de Urumajó. Dissertação de mestrado/PPGCS/UFPA. Belém, UFPA, 2007.

_____. De “Jardim Encantado” a “Reino Desencantado das Unidades de Conservação”: uma análise de *ethos* ambientais. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Belém, 2012.

SANTOS, Milton. **A natureza do Espaço:** técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed., São Paulo: Ed. Universidade de SP, 2006.

WEBER, Max. **Conceitos básicos de sociologia.** 5. ed. São Paulo: Centauro, 2002

_____. **Economia e sociedade:** fundamentos da sociologia compreensiva. vol. I, Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1991.